



EDITAL DE 19 DE OUTUBRO DE 2018 DISCIPLINAS EM OFERTA ESPECIAL 2018.2 – JULHO A DEZEMBRO

A Faculdade Internacional da Paraíba – FPB, mantida pela Sociedade Paraibana de Educação e Cultura Ltda., com sede em João Pessoa – PB, torna público normas e procedimentos para a oferta de disciplinas em caráter especial em 2018.2 – JULHO A DEZEMBRO, nos termos do Regimento Geral da Faculdade Internacional da Paraíba, observando-se as normas e condições estabelecidas neste Edital, aprovado pela Resolução nº 060/2018 – CDEPE/FPB, de 11 de outubro de 2018.

I – DO PÚBLICO ALVO

A oferta especial destina-se a aluno de graduação que necessite cursar disciplina extrarregular (dependência e adaptação), ofertada em turma especial, independentemente de o aluno estar com vínculo ativo de matrícula no semestre da referida oferta.

II – DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

1. O período para matrícula em disciplina (s) em oferta especial 2018.2 – JULHO A DEZEMBRO será de **19 a 25 de outubro de 2018**.
2. A matrícula deverá ser efetuada na Central de Atendimento ao Aluno, mediante requerimento do aluno.
3. As disciplinas disponíveis para oferta especial 2018.2 – JULHO A DEZEMBRO encontram-se relacionadas no Anexo Único deste Edital.

III – DO CANCELAMENTO

1. É facultado ao aluno o cancelamento da matrícula em disciplina (s) em oferta especial, desde que efetuado até o prazo máximo de **26 de outubro de 2018**.
2. O cancelamento deverá ser solicitado exclusivamente através da Central de Atendimento ao Aluno.
3. Não será autorizado o cancelamento quando se tratar de matrícula em disciplina, em caráter obrigatório, em razão do benefício de promoção de série.
4. Esgotado o prazo regulamentar de cancelamento, poderá o aluno cancelar o vínculo, desde que haja



a indenização dos valores pecuniários ajustados, conforme as condições estabelecidas no Regimento Geral da Faculdade.

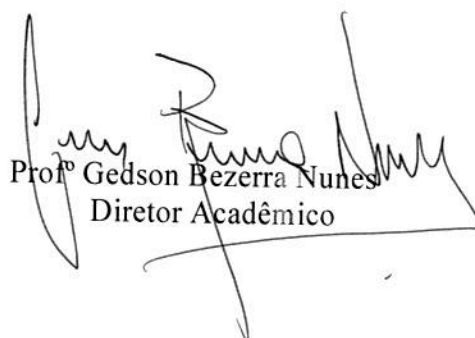
IV – DO INVESTIMENTO

1. Pelo serviço educacional de oferta especial 2018.2 – JULHO A DEZEMBRO o aluno fará investimento financeiro a ser liquidado em cinco parcelas.
2. O investimento cobrado por disciplina será determinado de acordo com o número de alunos nela matriculados.
3. O valor nominal a ser cobrado por disciplina extrarregular será considerado com base no curso de vínculo do aluno.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A oferta especial de disciplinas em 2018.2 – JULHO A DEZEMBRO obedecerá às normas gerais estabelecidas no Regimento Geral da Faculdade Internacional da Paraíba e às normas contidas neste Edital, importando a inscrição do aluno na aceitação destas normas.
2. Somente será considerado firmado o Contrato de Prestação de Serviços quando efetivamente confirmada a matrícula.
3. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral e Acadêmica da Faculdade Internacional da Paraíba.

João Pessoa, 19 de outubro de 2018


Prof. Gedson Bezerra Nunes
Diretor Acadêmico